



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

---

**PORTARIA Nº 1471, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012.**

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça **ANTONIO HENRIQUE GRACIANO SUXBERGER** para proferir palestra sobre o tema “Medidas Cautelares – aplicabilidade prática”, no Curso de Capacitação na Persecução Penal do Crime de homicídio – Módulo I, no CEAF do Ministério Público do Estado do Piauí, a realizar-se no dia 30 de novembro de 2012, na cidade de Teresina/PI.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX, e

CONSIDERANDO o disposto no Ofício n.º 2329/2012 – GAB/PGJ, de 26 de novembro de 2012, encaminhado à Procuradoria-Geral de Justiça,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça **ANTONIO HENRIQUE GRACIANO SUXBERGER** para proferir palestra sobre o tema “Medidas Cautelares – aplicabilidade prática”, no Curso de Capacitação na Persecução Penal do Crime de homicídio – Módulo I, promovido pela Coordenação do Grupo de Persecução Penal da Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública - ENASP, no CEAF do Ministério Público do Estado do Piauí, a realizar-se no dia 30 de novembro de 2012, na cidade de Teresina/PI.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO**